



Prefeitura de Joinville

HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0016419518/2023 - SAPLCT

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 659/2022 - UASG 453230**, visando a futura e eventual **Aquisição de OPMs - Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio e a adjudicação do objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Item 1 - ALP Comércio de Produtos para Saúde Ltda, R\$ 282,00; Item 3 - ALP Comércio de Produtos para Saúde Ltda, R\$ 179,99; Item 4 - ALP Comércio de Produtos para Saúde Ltda, R\$ 279,00; Item 6 - ALP Comércio de Produtos para Saúde Ltda, R\$ 194,00; Item 20 - Francilene Ramalho dos Santos, R\$ 73,00; Item 24 - ALP Comércio de Produtos para Saúde Ltda, R\$ 691,00; Item 30 - Vendramini Comércio e Serviços de Equipamentos Eireli, R\$ 2.570,00; Item 31 - Vendramini Comércio e Serviços de Equipamentos Eireli, R\$ 2.570,00; Item 34 - Vendramini Comércio e Serviços de Equipamentos Eireli, R\$ 1.837,00; Item 35 - Vendramini Comércio e Serviços de Equipamentos Eireli, R\$ 1.837,00; Item 36 - Vendramini Comércio e Serviços de Equipamentos Eireli, R\$ 2.690,00; Item 37 - Vendramini Comércio e Serviços de Equipamentos Eireli, R\$ 2.690,00; Item 38 - Vendramini Comércio e Serviços de Equipamentos Eireli, R\$ 2.645,84; Item 39 - Vendramini Comércio e Serviços de Equipamentos Eireli, R\$ 3.349,63; Item 43 - Vendramini Comércio e Serviços de Equipamentos Eireli, R\$ 3.592,92; Item 45 - Vendramini Comércio e Serviços de Equipamentos Eireli, R\$ 3.275,97; Item 46 - Vendramini Comércio e Serviços de Equipamentos Eireli, R\$ 3.660,00; Item 47 - Vendramini Comércio e Serviços de Equipamentos Eireli, R\$ 3.660,00; Item 48 - Tech-Sul Medical Indústria e Comércio Ltda, R\$ 59,50; Item 49 - Tech-Sul Medical Indústria e Comércio Ltda, R\$ 63,00. Os itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71 restaram DESERTOS e os itens 2, 5, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 40, 41, 42, 44, 55, 56, 57 e 61 restaram FRACASSADOS.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/03/2023, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/03/2023, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016419518** e o código CRC **267D6049**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

